

第 46/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款，及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司董事會主席蕭威利學士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與銘源建築工程有限公司簽訂安裝第四屆東亞運動會旗幟和旗桿的執行合同。

二零零五年五月五日

社會文化司司長 崔世安

二零零五年五月五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室**第 53/2005 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門土木工程實驗室簽訂「路氹城東北面足球場的建造工程之技術援助及品質控制」合同。

二零零五年四月二十九日

運輸工務司司長 歐文龍

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 46/2005**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do conselho de administração do Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A., licenciado Manuel Silvério, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução das obras públicas da instalação de mastros de bandeiras e bandeiras para os 4.ºs Jogos da Ásia Oriental, a celebrar com a empresa «Empresa de Engenharia de Construção Meng Yun Lda.».

5 de Maio de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 5 de Maio de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS****Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 53/2005**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Assistência Técnica e Controlo de Qualidade ao Campo de Futebol a Nordeste de COTAI», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o Laboratório de Engenharia Civil de Macau.

29 de Abril de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.